

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 048/2001

Autoriza o afastamento da Professora Glauca Gonçalves.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº FST-012/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da Profa **Glauca Gonçalves**, Professora Colaboradora Assistente, junto à disciplina "Exercício Terapêutico e Reeducação Funcional" do Departamento de Fisioterapia, por 04 (quatro) meses, a partir de 06/04/2001, para, com prejuízo de vencimentos, nos termos do artigo 30, "a", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, realizar curso na Europa, dentro da área de preparo de seu doutoramento em Atividade Física, Adaptação e Saúde.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de outubro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de outubro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA